

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE AGRONOMIA  
CURSO DE AGRONOMIA  
AGR99006 - DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Thaís Martins Mariano  
00266867**

*“Análise dos pedidos de Proagro no Banrisul para a safra 2021/2022”*

Porto Alegre, julho de 2023.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**FACULDADE DE AGRONOMIA**  
**CURSO DE AGRONOMIA**

**Análise dos pedidos de Proagro no Bannrisul para a safra 2021/2022**

**Thaís Martins Mariano**

**00266867**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção do Grau de Engenheiro Agrônomo, Faculdade de Agronomia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Supervisor de campo do Estágio: Eng.<sup>a</sup> Agr.<sup>a</sup> Anoar Tomazi

Orientador Acadêmico do Estágio: Eng.<sup>o</sup> Agr.<sup>o</sup> Dr. Paulo Dabdab Waquil

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Profa. Renata Pereira da Cruz ..... Depto de Plantas de Lavoura (Coordenadora)  
Prof. Aldo Merotto ..... Depto de Plantas de Lavoura  
Prof. Alexandre Kessler ..... Depto de Zootecnia  
Prof. Clésio Gianello ..... Depto de Solos  
Prof. José Antônio Martinelli ..... Depto de Fitossanidade  
Prof. Roberto Luís Weiler ..... Depto de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia  
Prof. Pedro Selbach ..... Depto de Solos  
Prof. Sérgio Tomasini ..... Depto de Horticultura e Silvicultura

Porto Alegre, julho de 2023.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente, à minha família, em especial à minha mãe Tânia por todo o seu constante apoio durante os meus anos de graduação, por me motivar a seguir em frente e acreditar no meu potencial.

Agradeço ao meu namorado, Gabriel Pellegrini, por ter me acompanhado durante essa trajetória e também por celebrar minhas conquistas e acreditar em mim.

Agradeço aos meus amigos por terem trilhado esses anos comigo, nos momentos de dúvidas, cansaços, risadas e celebrações, me motivando e fazendo com que esses anos tenham se tornado muito mais leves.

Agradeço ao meu orientador, professor Paulo Dabdab Waquil por todo o auxílio, pela troca de inúmeros e-mails com apontamentos e reuniões.

Agradeço ao meu supervisor de estágio Anoar Tomazi por todos os ensinamentos ao longo desses dois anos, além de toda a equipe do setor de agronegócios.

Agradeço à UFRGS por me proporcionar um ensino público gratuito e de qualidade, bem como todos os seus professores e funcionários que pude conhecer durante esse percurso.

## **RESUMO**

Estágio curricular obrigatório realizado na unidade de agronegócios do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), em Porto Alegre/RS. O estágio foi realizado majoritariamente focando na análise de pedidos de Programa de Garantia de Atividade Agrícola (Proagro) e suas subáreas, sendo possível conhecer outras etapas das operações de financiamento ao longo do seu período de duração. O objetivo do estágio foi conhecer e entender a dinâmica referente a concessão de crédito rural e os produtores rurais do Rio Grande do Sul. Portanto, o presente trabalho tem o propósito de consolidar as experiências obtidas nesse período, ressaltando a importância do estagiário de agronomia em uma instituição financeira.

**Palavras-Chave:** Banrisul; Crédito Rural; Agronegócio; Proagro.

## LISTA DE TABELAS

|  | <b>Página</b> |
|--|---------------|
| 1. Extensão do atendimento do Barrisul no estado do RS .....                   | 11            |
| 2. Recursos do Crédito Rural por finalidade e beneficiário (R\$ bilhões) ..... | 16            |

## LISTA DE FIGURAS

|   | <b>Página</b> |
|---|---------------|
| 1. Quantidade produzida (tonelada) por cultura, no estado do Rio Grande do Sul no ano de 2021 .....   | 9             |
| 2. Valores de crédito de custeio e investimento para Pronaf e Pronamp no Rio Grande do Sul para a safra 2021/2022 .....                     | 14            |
| 3. Captura de tela do julgamento de um pedido de Proagro .....  | 18            |
| 4. Captura de tela do julgamento do Sisdagro com destaque para as principais seções adicionadas e analisadas nas operações de Proagro ..... | 19            |
| 5. Captura de tela de um Laudo de Assistência Técnica .....   | 21            |
| 6. Captura de tela do Proagro Fácil da seção "Fonte de preços para estimativa de produção" .....  | 23            |
| 7. Operações de Proagro deferidas e indeferidas na safra 2021/2022 .....  | 25            |
| 8. As 10 principais causas de indeferimento da safra 2021/2022 .....  | 27            |
| 9. Recorte do documento "Carta de ciência" mostrando o indeferimento da operação .....  | 28            |
| 10. Imagem anexada em operação de tomate cultivada em ambiente protegido .....  | 29            |

## SUMÁRIO

|   | <b>Página</b> |
|---|---------------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>  | <b>8</b>      |
| <b>2. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL .....</b> | <b>8</b>      |
| <b>3. CARACTERIZAÇÃO DO BANRISUL .....</b>                              | <b>10</b>     |
| <b>4. REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>                                     | <b>12</b>     |
| <b>4.1. HISTÓRICO DO SEGURO AGRÍCOLA NO PAÍS .....</b>                  | <b>12</b>     |
| <b>4.1.1. PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA .....</b>      | <b>12</b>     |
| <b>4.1.2. BENEFICIÁRIOS .....</b>                                       | <b>13</b>     |
| <b>4.1.3. RECURSOS .....</b>  | <b>14</b>     |
| <b>4.2. PLANO SAFRA .....</b>   | <b>15</b>     |
| <b>4.3. COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS .....</b>                         | <b>16</b>     |
| <b>5. ATIVIDADES REALIZADAS .....</b>                                   | <b>16</b>     |
| <b>5.1 ANÁLISE DE PEDIDOS DE PROAGRO .....</b>                          | <b>17</b>     |
| <b>5.2. COMPROVAÇÃO FINANCEIRA .....</b>                                | <b>22</b>     |
| <b>5.3. PEDIDOS DE RECURSO .....</b>                                    | <b>23</b>     |
| <b>6. DISCUSSÃO .....</b>   | <b>24</b>     |
| <b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                    | <b>30</b>     |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>                                 | <b>32</b>     |

## **1. INTRODUÇÃO**

Diferentemente de outros setores econômicos, o setor agrícola apresenta riscos inerentes à própria atividade, não dependendo apenas da boa preparação e do conhecimento técnico, além de uso eficiente de insumos. O setor depende fortemente das variáveis climáticas e suas oscilações, que, muitas vezes, podem ser imprevisíveis. Somam-se riscos relacionados a pragas e também a extensão temporal entre o plantio e a venda do produto, o que causa uma grande volatilidade na renda dos agricultores. Assim, o seguro é fundamental para manter o desenvolvimento do agronegócio no país e diminuir os riscos atrelados a essa atividade.

O presente estágio foi realizado no Banrisul, em Porto Alegre, RS, no período de 17 de fevereiro de 2021 até 16 de fevereiro de 2023, totalizando dois anos de estágio. A possibilidade de fazer esse estágio se deu em um momento propício, durante a pandemia, com a faculdade em ensino remoto, sendo possível aliar as aulas a um estágio de trinta horas semanais, o que dificilmente ocorreria em outras circunstâncias.

O estágio foi realizado na Unidade de Agronegócios da instituição, focando majoritariamente em análises de pedidos de Proagro, mas, ao longo desses dois anos, foi possível atuar em outras áreas, devido à sazonalidade presente nesse setor. Essas outras áreas fazem parte da operacionalização do crédito rural, e todas as suas etapas foram conhecidas. Foi possível atuar na análise de pedidos de longo prazo, nos de investimento, na revisão de operações, redigindo as cartas<sup>1</sup> a serem enviadas à Comissão Especial de Recursos (CER).

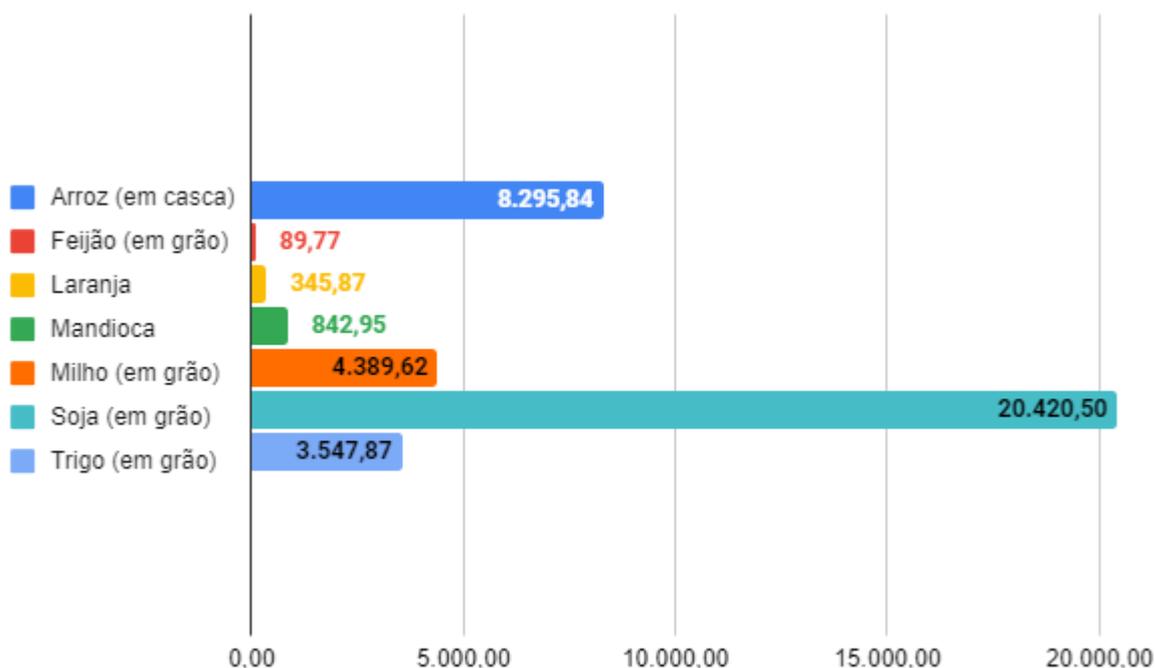
Portanto, devido ao alto risco da atividade agrícola, o seguro proporciona uma segurança contra perdas financeiras, reduzindo a exposição dos agricultores aos riscos, contribuindo para a estabilidade econômica das comunidades rurais e incentivando o desenvolvimento agrícola.

## **2. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O estado do Rio Grande do Sul conta com uma área de 2.682,867 km<sup>2</sup>, com população no censo de 2022 contabilizada em 10.880.506 pessoas e possui uma densidade demográfica de 38,62 hab./km<sup>2</sup> (IBGE, 2023). O estado se destaca no cultivo da soja, sendo essa a cultura com maior área plantada em 2021, chegando a mais de 6 milhões de hectares, seguido pelo trigo, com 1,2 milhões de hectares, pelo arroz, com 949 mil hectares, e pelo milho, com 780 mil hectares. A quantidade produzida no estado em 2021 (figura 1), também tem destaque para a soja, com uma produção de 20 milhões de toneladas; 8.2 milhões de toneladas de arroz, 4.3

milhões de toneladas de milho e 3.5 milhões de toneladas de trigo (IBGE, 2021a). O maior rebanho é o de galináceos, com 181 milhões de cabeças, seguido pelo de bovinos (11 milhões), suínos (6 milhões) e ovinos (3 milhões), conforme pesquisa da pecuária municipal (IBGE, 2021b).

**Figura 1:** Quantidade produzida (milhões de toneladas) por cultura, no estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2021.



Fonte: Adaptado de IBGE (2023).

Segundo o último censo agropecuário com dados coletados em 2017, o estado conta com 365.094 estabelecimentos agropecuários, contabilizando 21.684.558 hectares. Desses estabelecimentos, 31% obtiveram financiamento, tendo a maior parte a finalidade de custeio (66%), seguida por investimento (30%). O programa de investimento que mais prevaleceu entre as propriedades rurais foi o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), presente em 84% dos estabelecimentos (CENSO AGROPECUÁRIO, 2019).

Referente ao Produto Interno Bruto (PIB) do estado, no terceiro trimestre de 2022, o Rio Grande do Sul (RS) apresentou um crescimento de 1,3% em relação ao trimestre anterior. Porém, quando comparado ao mesmo período do ano anterior, houve uma queda de 2,8% no PIB. No que se refere aos principais setores da economia, a agropecuária apresentou maior alta

(+41,8%) na comparação entre o terceiro e o segundo trimestre do ano (Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2022). De acordo com o 12º Levantamento da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) para a safra 20/21, a área plantada no estado do Rio Grande do Sul foi de 9.476,9 milhões de hectares, tendo um aumento de 6,1% em área na safra de 21/22, ficando com uma área plantada de 10.051,5 milhões de hectares. Porém, referente à produção, houve uma redução, passando de 38.123,7 mil toneladas na safra 20/21 para 24.968,0 na safra 21/22, o que representou uma redução de 34,5%.

O Banrisul contempla a grande diversidade da agricultura gaúcha nas suas diferentes linhas de crédito para as diversas cadeias produtivas que compõem o estado, como a linha AgroInvest, que possui modalidades de crédito para a aquisição de matrizes e reprodutores bovinos e ovinos, itens como *drones* e *softwares* para gestão ou automação da propriedade, além de aquisição, transporte e incorporação de corretivos agrícolas (BANRISUL, 2023).

### **3. CARACTERIZAÇÃO DO BANRISUL**

O banco foi criado em 12 de setembro de 1928, durante o governo de Getúlio Vargas, em um momento favorável para o país, devido ao programa de estabilização financeira do ex-presidente Washington Luís. O Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BERGS) começou com um capital de 50 mil contos de réis. O BERGS inicialmente foi projetado para operar como banco hipotecário e crédito rural. No ano de 1931, o Banco Pelotense foi incorporado ao BERGS, o que o levou a assumir a função de arrecadador dos tributos estaduais do Rio Grande do Sul (BANRISUL, 2018).

Em 1990, o Banrisul passou a operar como banco múltiplo, criando uma carteira de desenvolvimento e investimento, além das carteiras comercial e imobiliária (VIEGAS, 2017). Essa mudança permitiu ao Banrisul desempenhar um papel crucial na provisão de liquidez ao sistema de produção e distribuição regional, além de atender às instituições de fomento devido à sua extensa rede de agências em todo o Estado.

Hoje o Banrisul conta com 9.280 colaboradores e 1.455 estagiários, possuindo seu foco de atuação no Sul do Brasil; sua rede é composta por 507 agências, sendo 484 no Rio Grande do Sul, 17 em Santa Catarina, quatro nos demais estados do Brasil e duas no exterior (BANRISUL, 2020). Por estar presente em quase todos os municípios gaúchos, é possível

promover uma distribuição abrangente dos atendimentos, lidando assim com um grande volume de negociações.

De acordo com Viegas (2017), a abrangência do Banrisul no estado é de 98,57%, com agências em 347 dos 497 municípios do RS, conforme é possível visualizar na tabela 1:

**Tabela 1:** Extensão do atendimento do Banrisul no estado do RS

| Tipo  | Quantidade |
|---|------------|
| Total de municípios no RS                     | 497        |
| Municípios com agências                       | 347        |
| Municípios com postos de atendimento          | 83         |
| Municípios com atendimento Banrisul           | 430        |
| Abrangência de atendimento (agência ou posto) | 86,52%*    |
| Abrangência participação na população do RS   | 98,57%**   |

\*Número de municípios com agências e postos em relação ao total de municípios no RS.

\*\*População dos municípios com agência ou posto em relação à população total do RS.

Fonte: Adaptado de VIEGAS (2017).

Investindo fortemente na campanha publicitária “O Agro é o nosso Chão”, que foca na expansão da presença do Banrisul na Agropecuária Gaúcha, a Unidade de Agronegócios, onde foi realizado o estágio, está localizada no edifício sede do Banrisul, situado no centro de Porto Alegre, na Rua Caldas Júnior. A Unidade é composta por três setores, o de Normas e Formalização, onde foi realizado o estágio e onde são realizadas as atividades relacionadas ao crédito rural; a Mesa de Operações; e Produtos e Projetos. Os gerentes desses setores são: um engenheiro agrônomo, uma advogada e uma administradora. Os analistas envolvidos nas análises possuem diferentes áreas de formação, sendo das ciências contábeis, fisioterapia, administração, veterinária, assim como os estagiários, que são da engenharia florestal, agronomia e administração. O número de analistas e estagiários envolvidos nessas atividades varia de acordo com a demanda, havendo três analistas fixos em períodos de alta demanda e cerca de 10 estagiários.

## **4. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **4.1. HISTÓRICO DO SEGURO AGRÍCOLA NO PAÍS**

O seguro rural inicia sua história no Brasil em 1939, com o Decreto nº 10.554, do estado de São Paulo, que regulamenta o seguro obrigatório contra granizo para a lavoura algodoeira. Em seguida, devido aos seus resultados positivos, foi criada a Carteira de Seguro Agrícola contra Granizo para a Viticultura em 1948, por meio da Lei nº 11, e a Carteira de Seguro Agrícola contra Geadas para Horticultura, Lei nº 8.375, também no estado de São Paulo (PRADO, 2012). Em 1954, o governo federal criou a Companhia Nacional de Seguro Agrícola (CNSA) com o objetivo de introduzir e promover o seguro agrícola no Brasil, o que se daria através da Lei nº 2.168, a qual autorizava o poder executivo a criar uma sociedade de ações com a finalidade de desenvolver as operações de seguro agropecuário, denominada Companhia Nacional de Seguro Agrícola. Ela foi encerrada em 1966 devido à baixa rentabilidade deste seguro e à falta de adesão de outras instituições financeiras (PRADO, 2012).

#### **4.1.1. PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA**

Criado em 1973, o Proagro tinha por objetivo isentar os produtores rurais de obrigações financeiras relacionadas às operações de crédito cujo pagamento tivesse sido prejudicado devido à quebra de produção advinda de eventos climáticos ou danos causados por doenças e pragas sem controle. Porém o Proagro não segurava toda a produção, somente o correspondente ao crédito de custeio contratado junto ao agente financeiro, tornando-o um seguro de crédito e protegendo mais os agentes financeiros do que os agricultores. Sendo um programa governamental, as demais regras do seguro rural não incidiam sobre eles, o que possibilitou distorções e fraudes (BUAINAIN; VIEIRA, 2011). A partir de 1995, o programa foi reformulado, e os prêmios e coberturas passaram a ser calculados considerando o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC), permitindo assim regionalizar as datas de plantio e reduzir a distinção do prêmio por região e cultura, sendo retirado dos eventos cobertos pelo programa os sinistros causados pela seca, que era apontada como o principal risco da agricultura brasileira (TÁVORA, 2004).

Hoje o Proagro segue não cobrindo toda a produção, mas existem outros valores que podem ser enquadrados no Proagro Mais, além do próprio valor financiado como parcelas de financiamento de investimento rural, além da Garantia de Renda Mínima, que busca garantir a

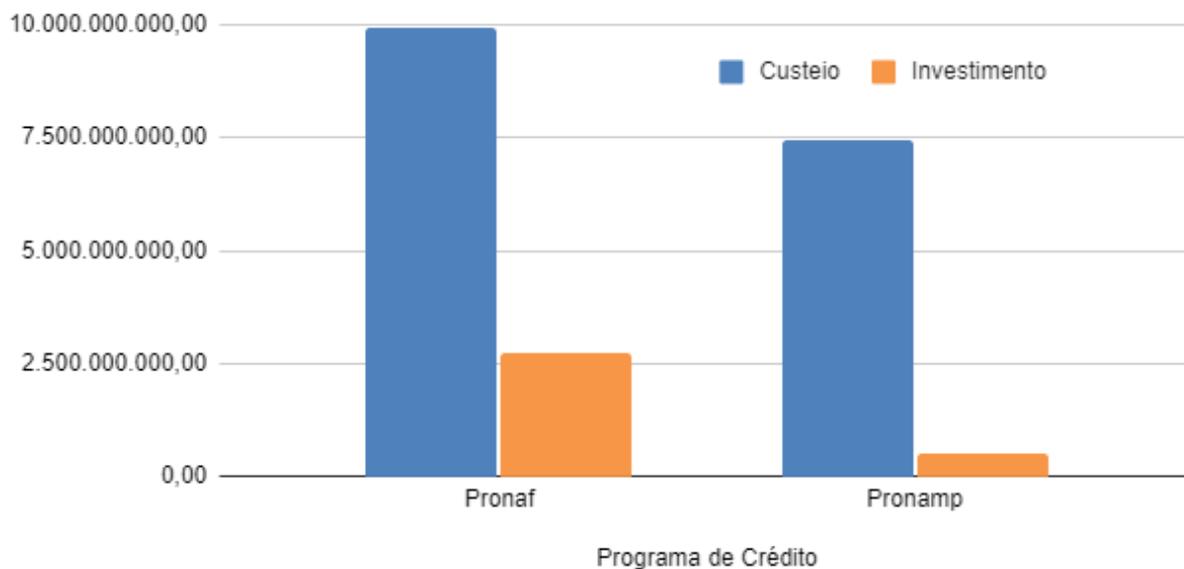
subsistência dos pronafianos, ficando limitado no ano agrícola a R\$ 40.000,00 para cultura permanente ou olericultura e R\$ 22.000,00 para demais culturas (BACEN, 2021).

#### **4.1.2. BENEFICIÁRIOS**

A oferta do crédito é destinada a quatro finalidades: custeio, investimento, comercialização ou industrialização. Possuindo, cada uma delas, juros, limites e prazos diferentes, que podem mudar a cada ano safra, o presente trabalho focou na finalidade de custeio e investimento, as duas vistas ao longo do período de estágio. No crédito de custeio, é visada a cobertura de despesas normais de ciclos produtivos, que vão desde a compra de insumos à fase da colheita. Já no crédito de investimento, os recursos são destinados à aplicação de bens ou serviços, cujo benefício se estenderá por várias safras, como a correção de solo e a construção de benfeitorias (BACEN, 2022a).

Ele é destinado a produtores rurais, podendo ser tanto pessoas físicas quanto jurídicas, cooperativas de produtores rurais e pessoa física ou jurídica que, não sendo produtor rural, se dedique a atividades relacionadas ao setor, como pesquisa ou produção de mudas ou de sêmen, atividades florestais e prestação de serviços de inseminação artificial ou serviços mecanizados em imóveis rurais. No ano safra de 2021/2022, o total de crédito utilizado nos programas Pronaf e Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) foi de R\$ 21,4 bilhões (BACEN, 2022b), dividido em custeio e investimento para ambas as modalidades (figura 2), apresentando um maior montante de financiamentos do Pronaf, e também de custeio, nas duas modalidades.

**Figura 2:** Valores de crédito de custeio e investimento para Pronaf e Pronamp no Rio Grande do Sul para a safra 2021/2022.



Fonte: Adaptado de Bacen (2022b).

As operações de Proagro são julgadas de acordo com o Manual de Crédito Rural (MCR); é ele que agrupa e codifica todas as normas referentes ao crédito rural divulgadas pelo Banco Central (BACEN), regulando a concessão de crédito, devendo todas as instituições que operam no Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), assim como os seus beneficiários, seguir as normas contidas nele (BACEN, 2022a). Ele é atualizado constantemente, assim que o Conselho Monetário Nacional define novos normativos.

#### 4.1.3. RECURSOS

Os recursos podem ser divididos em controlados, tendo as taxas de juros definidas pelo governo federal, incluídas as instituições que possuem obrigatoriedade de aplicação, pelo Sistema Financeiro Nacional (SFN), no crédito rural, fazendo parte dele 59% dos recursos aplicados na poupança rural, 25% dos depósitos à vista e 35% do montante adquirido em Letras de Crédito do Agronegócio (BACEN, 2021). Para os depósitos à vista, existem as subexigibilidades, que são a destinação por programa da porcentagem dos recursos adquiridos, no mínimo, 35% do total dos recursos obrigatórios deve ser mantido aplicado em operações de custeio de Pronamp, destes, sendo 15% em operações de investimento. Já para o Pronaf, no mínimo 15% do montante dos recursos obrigatórios deve ser mantido aplicado nesse programa

(BACEN, 2021). Também há os recursos não obrigatórios, cujo dinheiro vem direto do tesouro, como os recursos administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social e oriundos de fundos constitucionais, como o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, de Financiamento do Nordeste, de Financiamento do Centro-Oeste, além do Fundo de Amparo ao Trabalhador e da Reforma Agrária (COSTA et al, 2019).

## **4.2. PLANO SAFRA**

As atividades agrícolas são guiadas de acordo com o ano safra, elaborado anualmente pelo governo, que define a quantia de financiamento disponível para o ano e possui três bases: crédito rural, apoio à comercialização e gestão de risco rural (SERVO, 2019). Todas as taxas de juros e recursos aplicadas às operações analisadas no período do estágio foram consideradas para o ano safra 2021/2022, que se estendeu de julho de 2021 até junho de 2022. O impacto que a pandemia causou na agricultura, se comparado a outros setores da economia brasileira, foi moderado (HALUM, 2021), o que mostra a importância desse setor para o PIB brasileiro e a resiliência da pecuária às crises financeiras. Isso se deve ao fato de que, mesmo com a pandemia, o PIB do setor agropecuário teve uma taxa positiva em 2020, estando em 2%, enquanto o de outros setores teve taxas negativas, como a economia (-4,1%) e os setores industrial (-3,5%) e de serviços (-4,5%) (Brasil, 2021).

O Brasil possui papel de destaque na produção de alimentos mundial, com estimativa da área plantada de grãos, em mil hectares, feita pela CONAB para a safra 2021/2022, de 70.107,3, alcançando uma produção de cereais, leguminosas e oleaginosas ultrapassando a marca de 260 milhões de toneladas. Houve um aumento na disponibilidade de recursos na safra 2021/2022 em relação à safra anterior, sendo o montante disponibilizado para o crédito rural 6,3% maior que o da safra anterior; os valores destinados ao financiamento foram 29% maiores (Brasil, 2021). O plano safra 2022/2023 também contou com aumento de recursos em comparação com o plano safra 2021/2022; tendo sido anunciado em 29 de junho, ele contou com R\$ 340,9 bilhões, representando um aumento de 16,2% do montante aplicado na safra anterior, que foi de R\$ 293,4 bilhões. Sendo assim, é possível notar a tendência de aumento dos valores disponibilizados para o crédito rural, como é mostrado na tabela 2:

**Tabela 2:** Recursos do Crédito Rural por finalidade e beneficiário (R\$ bilhões)

|                                  | 2020/21      | 2021/22      | 2022/23      |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Por finalidade</b>            |              |              |              |
| Custeio e comercialização        | 172,2        | 214,6        | 246,3        |
| Investimento                     | 73,5         | 78,8         | 94,6         |
| <b>Total</b>                     | <b>245,7</b> | <b>293,4</b> | <b>340,9</b> |
| <b>Por benefício</b>             |              |              |              |
| Pronaf                           | 29,8         | 33,6         | 53,6         |
| Pronamp                          | 33,1         | 40,2         | 43,8         |
| Demais produtores e Cooperativas | 182,8        | 219,6        | 243,5        |
| <b>Total</b>                     | <b>245,7</b> | <b>293,4</b> | <b>340,9</b> |

Fonte: Adaptado de Plano Safra 2022/2023 (2022).

### 4.3. COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS

Caso o beneficiário se sinta prejudicado pela decisão dos agentes do Proagro, ele pode recorrer quanto à cobertura, possuindo trinta dias de prazo a contar da data da ciência da decisão do agente (BACEN, 2021).

A CER é composta por cinco pessoas que representam diferentes órgãos e entidades. Dois de seus integrantes são membros da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo um deles o seu presidente; dois do Ministério da economia, sendo um da Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial da Fazenda e um do BACEN (MAPA, 2021). Eles são definidos por meio de portarias no Diário Oficial da União, sendo os últimos, membros do conselho da CER definidos pela Portaria nº 22, de 16 de janeiro de 2020.

Após a leitura das cartas elaboradas pelos agentes do Proagro na revisão das operações, é feita a deliberação pela CER, podendo ser favorável ou não ao parecer do analista. Novamente com o analista, as operações agora contam com a decisão da CER, tendo ele o prazo de 30 dias para fazer a análise.

## 5. ATIVIDADES REALIZADAS

Ao longo dos dois anos de realização do estágio, todas as atividades foram realizadas na sede administrativa do Banrisul, no setor de Agronegócios, localizado no décimo segundo

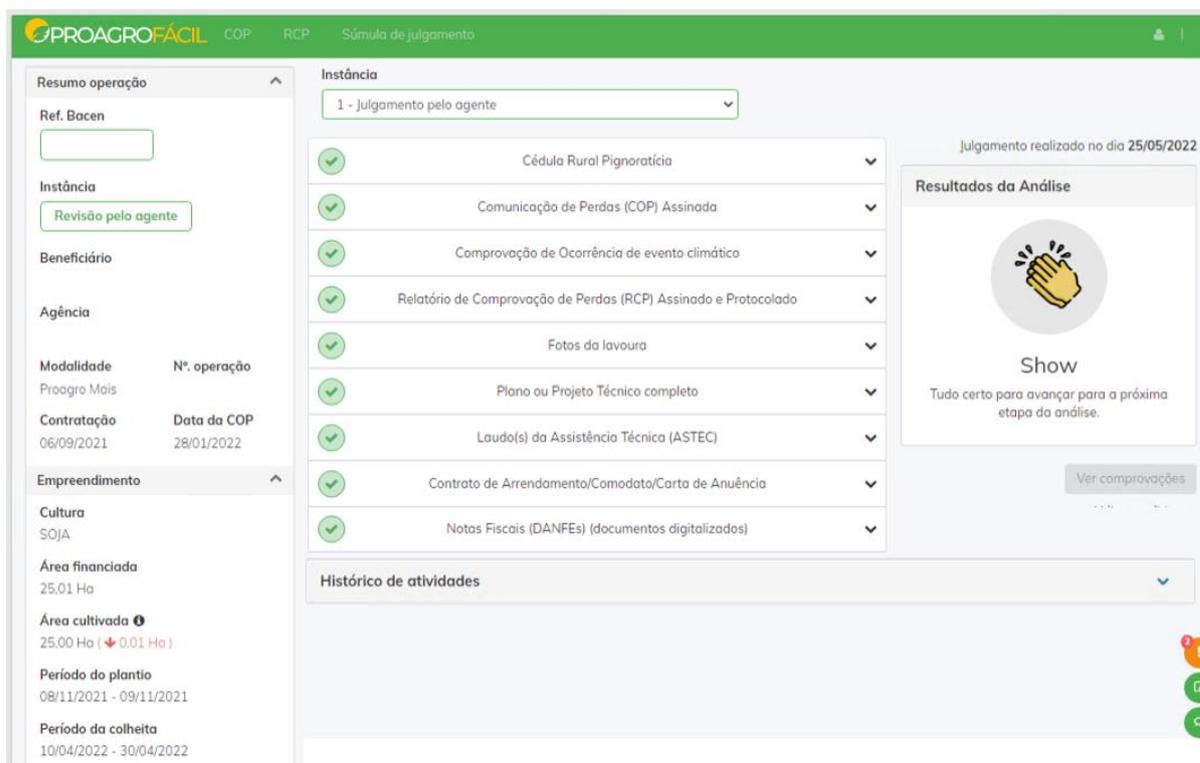
andar da instituição. Dentre as atividades realizadas estão a análise de pedidos de seguro de Proagro, análise de pedidos de recursos e análise de operações de investimento, tendo esse trabalho foco nas duas primeiras atividades. Nesses dois anos foram realizadas diversas outras atividades que não serão registradas neste trabalho, devido ao seu curto tempo de realização ou à dificuldade de acesso aos seus dados na instituição. A coleta de dados para elaboração deste trabalho foi feita em novembro de 2022.

### **5.1. ANÁLISE DE PEDIDOS DE PROAGRO**

Todas as instâncias das operações de Proagro, tanto a primeira instância (julgamento), quanto a segunda (revisão), são analisadas na plataforma Proagro Fácil, criada pela empresa *SoftFocus*. É uma empresa que automatiza operações de instituições financeiras e de empresas do setor de agronegócios, propondo estratégias de digitalização, reduzindo, dessa forma, os custos operacionais, o tempo envolvido no processamento dos dados e, conseqüentemente, aumentando o número de resultados. Disponibiliza também aplicativo direcionado aos peritos, através do qual estes fazem parte dos envios de informações.

Na plataforma são conferidos diversos documentos adicionados pelo analista da agência mais próxima do município contratante do seguro. A figura 3 apresenta a tela de julgamento de pedidos de Proagro, com todos os documentos adicionados pela agência, listados e já conferidos.

**Figura 3:** Captura de tela do julgamento de um pedido de Proagro.



Fonte: Proagro Fácil (2022).

Abaixo estão listados os principais documentos verificados na plataforma Proagro Fácil, na primeira etapa da análise das operações de financiamento:

#### a) Cédula Rural Pignoratícia

É um título concedido pelo SNCR, com promessa de pagamento em dinheiro; nela há o valor financiado pelo proponente da operação, a cultura financiada, a expectativa de produção, bem como a safra e a localização do imóvel.

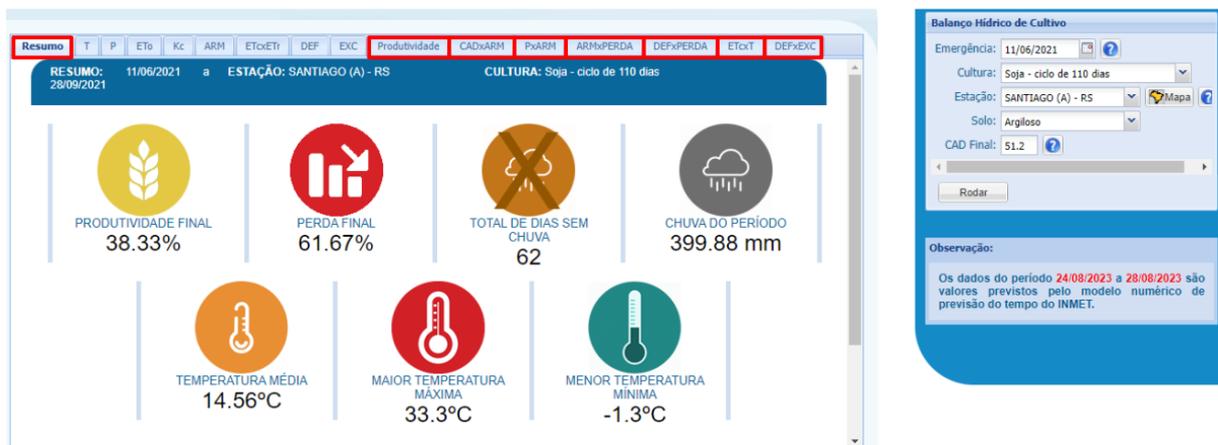
#### b) Comunicação de Perdas

Nesse documento, o proponente solicita a cobertura do Proagro, declarando que houve perdas no empreendimento financiado por fenômeno natural, praga ou doença sem método difundido de combate. Após feita a comunicação das perdas é realizada a comprovação delas pelo perito do banco, para atestar a veracidade das perdas ocorridas na exploração rural; todas as datas das visitas da comunicação e comprovação das perdas constam no documento.

### c) Comprovação de Ocorrência de Evento Climático

O evento causador de perdas deve ser comprovado por laudo emitido pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) ou empresas de assistência técnica e extensão rural regionais. Caso não seja adicionado pela agência, o laudo pode ser emitido pelo site do Suporte à Decisão na Agropecuária (Sisdagro) como é mostrado na figura 4, sendo feita a consulta no Instituto Nacional de Meteorologia para se descobrir qual a estação meteorológica mais próxima da propriedade atingida. No Sisdagro são analisados os gráficos para produtividade, Capacidade de Água Disponível (mm) x Armazenamento (mm), Precipitação (mm) x Armazenamento (mm), Armazenamento (%) x Perda (%), Deficiência Hídrica (mm) x Perda (%), Evapotranspiração da Cultura (mm) x Temperatura Média (° C) e Deficiência Hídrica (mm) x Excedente Hídrico (mm).

**Figura 4:** Captura de tela do julgamento do Sisdagro com destaque para as principais seções adicionadas e analisadas nas operações de Proagro.



Fonte: Adaptado de Sisdagro (2023).

### d) Relatório de Comprovação de Perdas

É o documento preenchido pelo perito na vistoria a campo, no qual constam todos os dados referentes à cultura e se houve ou não perdas. Nele está presente o evento, a cultivar utilizada, seu ciclo, o tipo de solo, período de semeadura indicado no ZARC, bem como a sua portaria e o período de plantio e colheita. Também é informada a produção a colher, sendo ela estimada através de uma amostragem realizada pelo perito.

**e) Fotos da Lavoura**

Dentre as normas do Proagro constantes no MCR, está a documentação da situação do empreendimento, o que é feito por meio de três fotos georreferenciadas tiradas pelo perito no aplicativo Proagro Fácil; elas devem conter: o agricultor, a lavoura e a amostra colhida para a apuração da produção.

**f) Plano ou Projeto Técnico**

O documento possui os dados referentes à operação contratada, à área, bem como se é arrendada ou não, à localidade, além dos dados da atividade agrícola, datas do plantio, colheita, ciclo e produção. No projeto também é definido o orçamento; um Proagro Mais possui, no campo dos insumos: sementes, defensivos e fertilizantes; e no campo dos serviços, plantio, tratamentos culturais, colheita, serviços isolados, seguro privado e assistência técnica, podendo ou não ser orçado algum dos itens de serviços. Já um Proagro Tradicional possui um orçamento mais detalhado, sendo os serviços: herbicida pré-emergente, semente, tratamento de semente, fertilizante de base, fertilizante de cobertura, defensivos, herbicida pós-emergente; e os serviços: aplicação de dessecante, serviço de tratamento de sementes, plantio/adubação de base, aplicação de adubação de cobertura, aplicação de herbicida, aplicação de defensivo, colheita, serviços isolados, seguro privado e assistência técnica.

**g) Contrato de Arrendamento/Comodato/Carta de Anuência**

Caso no plano ou no projeto técnico conste área arrendada, é necessário adicionar um documento que comprove o arrendamento da área, devendo este ter o nome do proprietário, área financiada e matrícula conforme consta no projeto técnico.

**h) Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica**

São os comprovantes financeiros da aquisição dos insumos para a boa condução do empreendimento agrícola; conforme o MCR, são admitidos como comprovantes, notas fiscais nominadas ao beneficiário, ao seu cônjuge ou a parentes em primeiro grau sem operações ativas no SFN, devendo ser feita a consulta no Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro,

e a análise se a operação é de custeio ou investimento, caso seja apresentado uma nota no nome do cônjuge ou de parentes de primeiro grau.

### i) Laudo da Assistência Técnica

As operações podem ser contratadas com ou sem laudo de assistência técnica, tendo ele a cultivar, os adubos de base e todos os insumos utilizados ao longo do ciclo de cultivo, conforme a figura 5. Ele deve conter o insumo, a área a ser aplicada, a quantidade e a data ou período de aplicação, caso haja algum valor de fertilizante acima do comumente utilizado é possível solicitar à agência a análise de solo; se os valores estiverem acima do necessário, só será aceita na comprovação fiscal a quantidade necessária de acordo com a análise de solo. O mesmo procedimento é feito para os defensivos; caso alguma dosagem esteja em excesso, é checada a bula do insumo e, se necessário, aceita a quantidade máxima recomendada pela bula do produto em questão.

**Figura 5:** Captura de tela de um Laudo de Assistência Técnica.

| Semeadura e Adubação                   |           |                    |                         |                             |             |                             |
|--|-----------|--------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------------|
| Cultivar (Semente)                     | Hectares  | Kg por hectare     | Kg de NPK por hectare   | NPK (Fórmula)               | Data início | Data de Término da execução |
| BRASMAX FIBRA IPRO                     | 10        | 50,00              | 275,00                  | 02/23/23                    | 20/11/2022  | 21/11/2023                  |
| DON MARIO 5958                         | 12,00     | 50,00              | 275,00                  | 02/23/23                    | 20/11/2022  | 21/11/2022                  |
| Outros insumos aplicados até o momento |           |                    |                         |                             |             |                             |
| Produto                                | Área (ha) | KG/ LT por hectare | Data início da execução | Data de término da execução |             |                             |
| ROUNDAP CRUCIAL                        | 22        | 3,00               | 03/11/2021              | 03/11/2021                  |             |                             |
| OLEO MINERAL ZOOM                      | 22,00     | 0,30               | 03/11/2021              | 03/11/2021                  |             |                             |
| ROUNDAP CRUCIAL                        | 22,00     | 3,00               | 14/12/2021              | 15/12/2021                  |             |                             |
| OLEO TEC OIL                           | 22,00     | 0,30               | 14/12/2021              | 15/12/2021                  |             |                             |
| SELECT 240 EC                          | 22,00     | 1,00               | 14/12/2021              | 15/12/2021                  |             |                             |
| CLORETO DE POTASSIO                    | 22,00     | 300,00             | 27/12/2021              | 27/12/2021                  |             |                             |
| APROUCHPRIMA                           | 22,00     | 0,40               | 12/01/2022              | 13/01/2022                  |             |                             |
| FASTAC DUO                             | 22,00     | 0,50               | 12/01/2022              | 13/01/2022                  |             |                             |
| PREVENIL                               | 22,00     | 0,40               | 02/02/2022              | 03/02/2022                  |             |                             |
| FASTAC DUO                             | 22,00     | 0,50               | 02/02/2022              | 03/02/2022                  |             |                             |
| ADAMECTINA                             | 22,00     | 0,50               | 14/02/2022              | 15/02/2022                  |             |                             |
| OLEO AUREA                             | 22,00     | 0,30               | 14/02/2022              | 15/02/2022                  |             |                             |
| HERBICIDA HEAT                         | 22,00     | 0,07               | 03/11/2022              | 03/11/2022                  |             |                             |
| GLYPHOTAL                              | 22,00     | 3,50               | 12/01/2022              | 12/01/2022                  |             |                             |
| ADJUVANTE QUID OIL                     | 22,00     | 0,50               | 02/02/2022              | 02/02/2022                  |             |                             |
| SPIDER 840 WG                          | 22,00     | 0,04               | 03/11/2021              | 03/11/2021                  |             |                             |
| HERBICIDA EXEMPLO                      | 22,00     | 1,50               | 14/10/2021              | 14/10/2021                  |             |                             |

Fonte: Banrisul, (2022).

## **5.2. COMPROVAÇÃO FINANCEIRA**

Nessa etapa são analisados os dados referentes ao cálculo da receita, zoneamento e por fim o julgamento da operação:

### **a) Análise de área convergente e perdas não amparadas**

Deve haver 90% de convergência entre a área financiada e a área amparada, sendo a área efetivamente plantada com a cultura financiada, caso contrário haverá uma redução no cálculo do orçamento, considerando a nova área convergente. Já para as perdas não amparadas, essa redução da cobertura ocorre quando o beneficiário não apresenta o contrato de arrendamento da área ou planta fora do ZARC, desenquadrando a cobertura dessa área conforme o MCR.

### **b) ZARC**

O ZARC das culturas é verificado com base nas informações contidas no Relatório de Comprovação de Perdas (RCP), sendo tipo de solo, município e cultivar. O plantio fora do ZARC implica em perdas não amparadas ou no indeferimento da operação.

### **c) Comprovação Fiscal**

Todos os defensivos e agrotóxicos comprovados por meio das notas fiscais devem ser conferidos no Sistema de Agrotóxicos Fitossanitários (Agrofit), se são recomendados para a cultura, caso não sejam, os mesmos devem ser glosados. Eles devem ser comprovados em conjunto com o laudo da assistência técnica, quando houver; porém, em uma operação contratada sem laudo, devem ser comprovados até o limite orçado para o item previsto no orçamento contratado. Também são glosadas quantidades além das recomendadas pelo laudo técnico e os insumos adquiridos que não foram recomendados em laudo.

### **d) Fonte de Preços**

Na amostragem feita pelo perito no RCP, este faz uma consulta de preço, caso haja perda de qualidade; não havendo perda de qualidade, é feita uma consulta nas Cotações Agropecuárias da Emater ou da CONAB e adicionado ao sistema o valor de mercado na data da colheita, conforme representado na figura 6.

**Figura 6:** Captura de tela do Proagro Fácil da seção “Fonte de preços para estimativa de produção”.

**Fonte de preços para estimativa de produção**

Preço NF venda: 0,0000 Saca

Preço de mercado: R\$ 204,6000 Saca

Preço perdas não ampar.: R\$ 0,0000 Saca

Data da consulta: 29/05/2022

**Referência consultada**

Foi considerado preço de mercado, pois foi constatado no laudo pericial que não ocorreu perda de qualidade do produto. FONTE: Companhia Nacional de Abastecimento – Conab.

**Anexos**

Clique para adicionar os arquivos.

Os preços da NF de venda e de mercado são utilizados como base para cálculo das receitas consideradas, já o preço para perdas não amparadas é utilizado conforme o MCR 12-5-15, considerando o produto com a qualidade do enquadramento.

**Receitas consideradas e perdas não amparadas**

Receitas consideradas: R\$ 20.869,20

Área não amparada: 0,00 Ha

Perdas não amparadas: R\$ 0,00

Fonte: Proagro Fácil (2022).

### e) Deferimento

Com base na análise realizada, os pedidos de cobertura são deferidos ou indeferidos, havendo 42 motivos de indeferimento de Proagro. No caso do indeferimento, o mesmo deve ser justificado com base no MCR.

## 5.3. PEDIDOS DE RECURSO

Esta etapa também é realizada na plataforma Proagro Fácil, requerendo apenas dois documentos obrigatórios:

### a) Documento 5

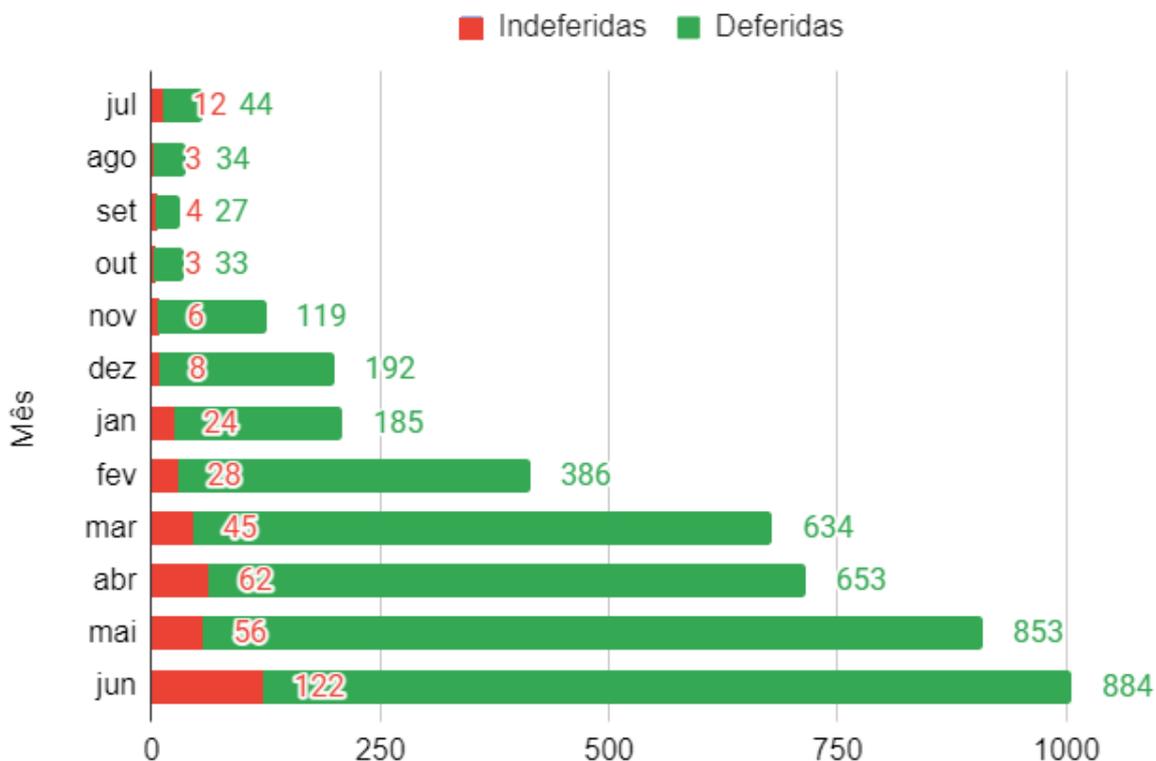
Possui todos os dados referentes à operação e ao pedido de recurso; nele, o cliente explica os motivos do recurso, e é possível também anexar documentos complementares, como laudos da assistência técnica corrigidos, declarações do técnico e notas fiscais que não foram apresentadas na primeira instância.

**b) Carta de Ciência**

As análises são refeitas mediante os pedidos de recurso e, caso ele não seja pertinente, é feita uma carta para a CER resumindo todas as instâncias da operação até a atual para que seja feito o julgamento da operação.

**6. DISCUSSÃO**

Uma das características do trabalho no setor de agronegócios, especialmente na área de análise de operações de Proagro, é a sazonalidade das operações, o que demanda a constante realocação de estagiários e funcionários do banco, de outros setores, para o Proagro, nos meses de alta demanda, e seu retorno aos setores de origem quando cessa a demanda. A quantidade de operações deferidas variou de 44, no primeiro mês do ano safra 2021/2022, para 884 no último mês, conforme mostrado na figura 7, ficando claro nesse contexto a necessidade do trânsito de funcionários e estagiários entre os diferentes setores. Porém essa constante troca faz com que se perca a qualidade das análises, gerando consequências no ritmo de trabalho já estabelecido, já que demanda treinamento de novos funcionários, o que acarreta necessidade maior de revisão das operações.

**Figura 7:** Operações de Proagro deferidas e indeferidas na safra 2021/2022.

Fonte: Adaptado pela autora do site Proagro Fácil (2022).

Os analistas e estagiários estão no fim da cadeia das operações de Proagro. Ela começa nas agências espalhadas ao longo dos municípios do Rio Grande do Sul, no momento em que a operação é contratada, com o encaminhamento dos documentos do cliente para a agência. Segue para a etapa feita pelo setor chamado “mesa de operações”, que faz a simulação da operação e o cadastro da mesma no Proagro Fácil, com todos os documentos apresentados pelo cliente e já conferidos pela agência. Após isso, caso haja algum evento climático causador de perdas, o cliente faz o acionamento de Proagro, e os documentos devidos são cadastrados no Proagro Fácil, quando então é o momento dos estagiários e analistas conferirem. Dessa forma já é a terceira vez que certos documentos são vistos, como o contrato de arrendamento, a cédula rural e o projeto, e mesmo assim muitos ainda possuem erros que passaram nas duas primeiras etapas, o que faz com que todo o processo de correção desses documentos seja moroso, além de representar retrabalho, cujo tempo poderia estar sendo gasto em outras etapas da análise.

As operações, após entrega do RCP, têm 45 dias (BACEN, 2021) para serem analisadas, mas, em momentos críticos, as operações chegam a ficar com poucos dias de prazo. Isso

ocasiona um julgamento apressado e, muitas vezes, o indeferimento, por causa de documentos que poderiam ser corrigidos. A falta de laudo de assistência técnica em operações com acompanhamento técnico no projeto pode gerar indeferimento imediato da mesma, por exemplo. Devido aos prazos curtos, não há tempo para que essas alterações sejam feitas pela agência, assim, essa operação possivelmente voltará em um recurso, aumentando o volume de operações, como uma medida de adiar o problema, mas que o acaba agravando. Isso resulta em mais trabalho para os funcionários, além de um novo remanejamento para o setor onde haverá a maior demanda.

Esse cenário é agravado quando se considera a realidade das agências, as quais, muitas vezes, têm apenas um funcionário que exerce todas as atividades relacionadas ao rural. Também há situações em que, frente à urgência de alguma demanda, o funcionário responsável pelo rural na agência está de férias, não havendo outro que tenha o devido conhecimento do sistema. Mesmo diante desse cenário, a porcentagem de indeferimentos ao longo da safra 2021/2022 ainda foi baixa, sendo 358 operações indeferidas para 3966 deferimentos (Proagro Fácil, 2023), conforme é mostrado na figura 8. Em outras palavras, 8,3% das operações foram indeferidas. Essas 358 operações estão divididas em 40 motivos de indeferimento, com 10 motivos contemplando 72,9% das operações indeferidas.

A principal causa de indeferimentos é o motivo “Sem direito a ressarcimento frente a comprovação fiscal”, atribuída a 91 indeferimentos. Esse motivo engloba vários fatores, como em que a comprovação fiscal foi insuficiente, podendo isso se dar devido à glosa de insumos, devido à recomendação de insumos não adequados para a cultura mediante a consulta no Agrofit feita pelos estagiários, notas em nome de terceiros, aquisição de insumos após a data de aplicação ou não recomendados pela assistência técnica. Há outros motivos que também se assemelham a esse, sendo usados em situações mais específicas, como: receita alta e falta de comprovação de insumos, notas fiscais em nome de terceiros e falta de comprovação de insumos. O motivo “outros” é usado comumente quando há mais de um motivo responsável pelo indeferimento; na safra 2021/22, 26 operações foram indeferidas por esse motivo.

**Figura 8:** As 10 principais causas de indeferimento da safra 2021/2022.

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Durante os primeiros momentos de implementação e uso do Proagro, era possível a adição manual de novos motivos de indeferimento pelos analistas, porém, sem a opção de excluí-los. Essa liberação resultou em um grande número de motivos, seguidamente semelhantes uns aos outros ou até muito específicos, sem possibilidade de uso em novas operações. Isso dificulta possíveis avaliações dos indeferimentos e soluções de melhora na atividade realizada pelos funcionários do banco.

As liberdades dentro do sistema são ambíguas, seja na adição de motivos importantes de indeferimento, como na superlotação destes. Em outra área também é possível observar essa imprecisão, no caso na solicitação da análise de solo por analistas e estagiários. Um desses documentos são as análises de solo; o beneficiário deve ter esses documentos e é obrigado a apresentá-los, caso exigido, apesar do mesmo não ter sido formalmente solicitado na contratação e cotidianamente no Proagro. Devido ao seu longo período de validade, dois anos para a análise química e 10 para a física, muitas vezes há problemas na apresentação desses documentos, estando eles vencidos ou terem sido perdidos pelo cliente. Por mais que seja necessário, em algumas ocasiões, pedir análises de solo se qualquer valor de fertilizantes esteja acima do usual, caso tenha acompanhamento técnico contratado, essas dosagens são analisadas

por todos os estagiários e funcionários, mas a solicitação é feita majoritariamente por estagiários do curso de agronomia, justamente por perceberem valores discrepantes do correto tecnicamente.

Apesar de necessária em alguns casos, deve-se ter critério na sua solicitação, exemplificada na situação da figura 9. Foi solicitada a análise de solo devido ao excesso de notas que comprovavam recursos gastos em fertilizantes. Apesar da alta quantidade de fertilizante nas notas, quando comprovado de acordo com o orçamento, esses valores não estavam exagerados. Quando a análise de solo foi anexada ao processo, a mesma estava vencida, indeferindo a operação.

**Figura 9:** Recorte do documento “Carta de ciência” mostrando o indeferimento da operação.

1. Comunicamos-lhe que, em **INDEFERIMOS** a V.Sa.,  
CONDICIONALMENTE a cobertura do PROAGRO, relativa ao  
financiamento de Custeio - Agrícola - LAVOURA e referência Bacen nº  
pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Análise química do solo vencida

Comunicamos-lhe também que em anexo a esta carta de ciência encontra-se o demonstrativo dos cálculos da cobertura, bem como a relação analítica das comprovações das aquisições de insumos constantes do processo.

Fonte: Banrisul, 2022.

Isso ressalta a importância da criação de parâmetros para as quantidades que serão aceitas de fertilizantes em cada operação, para que assim, todos os funcionários, independentemente de sua formação, analisem as operações com o mesmo critério. Além da constante troca de conhecimento entre estagiários da agronomia e os analistas, que aprimora a qualidade do trabalho realizado na instituição.

Porém solicitações feitas por estagiários e analistas podem aumentar o critério das operações e são importantes para tornar a operação mais técnica, sendo exemplificada por uma operação em que o produtor solicitou amparo por variação excessiva de temperatura para o tomateiro cultivado em ambiente protegido, representado pela figura 10, sendo a foto anexada à operação para comprovar as perdas. O acionamento do Proagro gerou vários debates devido

a ser um cultivo protegido e as estufas terem mecanismos de regulação de temperatura, que não foram devidamente usados. Ao ser questionado, o perito não trouxe aspectos técnicos que se fundamentassem na aparência da planta não ser condizente com o estresse térmico, agindo emocionalmente, afirmando que o produtor tinha uma história triste, e não embasando nas questões técnicas a respeito dos sintomas da planta, o ambiente ser protegido, o aspecto de deficiência hídrica ou doença sendo uma cultura irrigada.

**Figura 10:** Imagem anexada em operação de tomate cultivada em ambiente protegido.



Fonte: Banrisul 2022.

São necessários critérios para se pressionar tecnicamente quem está do outro lado, mas é necessário saber a quantidade de rigor que se deve ter e quão profundamente devem ser levadas essas questões técnicas, pois muitas vezes podem acabar levando ao indeferimento de uma operação. Os exemplos citados acima mostram a importância do acompanhamento técnico de qualidade nas operações, pois muito das suas irregularidades poderiam ser resolvidas caso houvesse o devido diálogo entre agência e beneficiário, além de estagiários e analistas e perito. Também evidencia como é essencial o devido treinamento técnico dos peritos, pois sua falta de técnica ou domínio da situação do beneficiário pode acabar prejudicando-o.

Porém apenas o treinamento dos peritos não é o suficiente; ainda há uma grande dependência dos peritos na hora de se analisar os pedidos de cobertura, sendo a palavra deles a

final. Essa dependência gera certas inseguranças no momento da análise, quando se questiona a respeito do evento ocorrido, da semente plantada ou dos insumos usados. Uma forma de se ter mais respaldo nas operações, além de se ter mais independência em certos aspectos analisados, é a adoção de métodos de sensoriamento remoto. Com elas seria possível analisar a área convergente, não dependendo unicamente da medição do perito, sendo problemas referentes à área medida e amparada um dos dez principais motivos de indeferimento, classificado como cultura implantada em local divergente.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo desses dois anos foi possível vivenciar a importância de se ter profissionais da agronomia em instituições financeiras, em um cenário onde boa parte dos estagiários são de outros cursos, devido à maior disponibilidade de tempo, ou do turno em que são realizadas as aulas. Isso dificulta, muitas vezes, a permanência de estagiários da agronomia, devido ao caráter diurno do curso e ao estágio possuir carga horária de 30 horas semanais. Ademais, a carga horária do curso não diminui ao longo dos semestres, o que também dificulta a realização do estágio. Porém, o estágio começou de forma remota e depois migrou para a forma híbrida, sendo possível assim conciliar o estágio e a faculdade, sem prejuízos, devido à flexibilidade do Banrisul após o primeiro ano de estágio.

Durante o estágio, uma das principais lacunas observadas foi a má administração da quantidade de funcionários alocados no setor de análise de Proagro. O que, conseqüentemente, impactava em um tempo muito reduzido para a análise de operações, as quais, muitas vezes, eram indeferidas devido à falta de tempo para se entrar em contato com a agência. Isso implicava em retrabalho para os funcionários e sobrecarregava outro setor, dessa vez o de revisões.

O engenheiro agrônomo, na instituição, tem papel essencial na interpretação de dados e análises técnicas, quando são necessárias, além de contribuir com seu conhecimento auxiliando os profissionais de outras áreas como contabilidade, engenharia ambiental e medicina veterinária. Os conhecimentos adquiridos ao longo do estágio proporcionaram a consolidação do conhecimento acadêmico em uma área que não é tão abordada ao longo do curso, exemplificando uma das várias possibilidades que temos de atuação e a interação com outras áreas, como a economia, expondo a complexidade do papel de um agrônomo. E mostraram a

importância do crédito rural para a economia do país, principalmente para os pequenos e médios produtores.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **MCR - Manual de Crédito Rural.**

Atualização MCR 4.902, de 25 de março de 2021. Disponível em:

<<https://www3.bcb.gov.br/mcr>>. Acesso em: 28 jan. 2023.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Crédito Rural. [2022a].** Disponível

em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/creditorural>>. Acesso em: 28 dez. 2022.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Quantidade e Valor dos Contratos por Região e UF.** Rio Grande do Sul, [2022b]. Disponível

em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/reportmicrruralpath=conteudo%2FMDCR%2FReports%2FqvcRegiaoUF.rdl>>. Acesso em: 28 dez. 2022.

BANRISUL – BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **AgroInvest.** Porto Alegre, [2023]. Disponível em: <

[https://www.banrisul.com.br/bob/link/bobw06hn\\_conteudo\\_detalhe2.aspx?secao\\_id=3659](https://www.banrisul.com.br/bob/link/bobw06hn_conteudo_detalhe2.aspx?secao_id=3659)>.

Acesso em: 20 mai. 2023.

BANRISUL – BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: 90 Anos de Uma Grande História. Porto Alegre: Critério, 2018. Disponível em:

<<https://pt.scribd.com/document/465779723/Banrisul-90anos-Parte1>>. Acesso em: 20 mai.

2023.

BANRISUL – BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Relatório de Sustentabilidade 2020.** Porto Alegre: Critério, [2020]. Disponível em:

<<https://www.banrisul.com.br/bob/download/Banrisul-Relatorio-Sustentabilidade-2020.pdf>>.

Acesso em: 20 mai. 2023.

BRASIL. MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plano Safra 2021/2022.** Brasília, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt->

[br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/plano-agricola-pecuario/plano-safra-2021-2022.pdf](https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/plano-agricola-pecuario/plano-safra-2021-2022.pdf) >. Acesso em: 20 mai. 2023.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. **Comissão Especial de Recursos da CER**. Brasília, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/cer-proagro/comissao-especial-de-recursos-da-cer>>. Acesso em: 28 jan. 2023.

BUAINAIN, A. M.; VIEIRA, P. A. Seguro Agrícola no Brasil: desafios e potencialidades. **Revista Brasileira Risco e Seguro**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 39-68, abr./set. 2011. Disponível em: <[https://www.rbrs.com.br/arquivos/rbrs\\_13\\_2.pdf](https://www.rbrs.com.br/arquivos/rbrs_13_2.pdf) >. Acesso em: 21 mai. 2023.

CENSO AGROPECUÁRIO 2017: resultados definitivos. Rio de Janeiro: **IBGE**, v.8, 2019. Dados do Rio Grande do Sul. Disponível em: <[https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo\\_agro/resultadosagro/estabelecimentos.html?localidade=43](https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/estabelecimentos.html?localidade=43)> Acesso em: 09 mai. 2023.

COSTA *et al.* Cooperativas na política agrícola de crédito rural. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v. 28, n. 3, 2019. Disponível em: <<https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/1455>>. Acesso em: 28 Dez. 2022.

CONAB – COMPANIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. Safra 2021/22: décimo segundo levantamento. Acompanhamento safra brasileira: grãos, Brasília, v.9, n.12, p. 1-88, setembro 2022. Disponível em: <<https://www.conab.gov.br/info-agro/safra/safra-graos/boletim-da-safra-de-graos>>. Acesso em: 08 mai. 2023.

HALUM, C. H. **Plano Safra 2021/2022 e seus desafios**. Revista de Política Agrícola, ano 30, n. 2, p. 04-07, abr./maio/jun. 2021. Disponível em: <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/225285/1/Plano-safra.pdf> >. Acesso em: 21 mai. 2023.

IBGE. **PAM – Produção Agrícola Municipal**. Rio de Janeiro, 2021a. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-permanentes.html>>. Acesso em: 08 mai. 2023.

IBGE. **PPM – Pesquisa da Pecuária Municipal**. Rio Grande do Sul, [2021b]. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/producao-agropecuaria/rs>>. Acesso em: 08 mai. 2023.

PLANO SAFRA 2022/2023: Grande produtor deve fazer a conta para decidir sobre o uso do crédito oficial. **Agroanalysis**, Rio de Janeiro, v. 42, nº 08, p. 18-19, 2022. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/agroanalysis/article/view/88127>>. Acesso em: 21 mai. 2023.

PRADO, V. L. S. **Histórico do seguro rural no Brasil**. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 17, n. 3455, 16 dez. 2012. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/23228/historico-do-seguro-rural-no-brasil>>. Acesso em: 14 mai. 2023.

Proagro Fácil. [2022]. Disponível em: <<https://app-banrisul.proagrofácil.com.br/login>>. Acesso em: 28 Dez. 2022.

Resultados do PIB Trimestral do Rio Grande do Sul: 3º trimestre de 2022. **Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão**. Subsecretaria de Planejamento. Departamento de Economia e Estatística. Nota Técnica n. 68. 15 de dezembro de 2022. Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/upload/arquivos//pib-trimestral-rs-3-trim-2022-nt-dee-68.pdf>>. Acesso em: 14 mai. 2023.

Rio Grande do Sul. **IBGE**. [2023]. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/panorama>>. Acesso em: 08 mai. 2023.

SERVO, F. **Evolução do Crédito Rural nos Últimos Anos-safra**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Carta de Conjuntura, Brasília, n. 43, abr./jun. 2019.

Sisdagro – Sistema de Suporte à Decisão na Agropecuária. **Balço Hídrico de Cultivo e Perda de Produtividade**. [2023]. Disponível em:

<<http://sisdagro.inmet.gov.br/sisdagro/app/monitoramento/bhc>>. Acesso em: 28 jan. 2023.

TÁVORA, F. L. **Seguro rural: nova lei, outras subvenções e poucas certezas**. Informação Legislativa, Brasília, ano 41, n. 164, p. 385-392, out./dez. 2004. Disponível em: <

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/181/R164-23.pdf?sequence=4&isAllowed=y>>. Acesso em: 14 mai. 2023.

VIEGAS, V. R. **Concentração bancária no Brasil: a posição do Banrisul nesse cenário**.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Departamento de Economia e Relações Internacionais, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017. Disponível em:

<<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/180360>>. Acesso em: 21 mai. 2023.